



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Comunicação Interna nº 001/2025

Da: Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno

Para: Presidente da Câmara – Exercício 2025

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026

Data: 15/12/2025

Exmo. Sr. Saulo Régis de Vilas Bôas,

Em observância às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminho, em anexo, o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2026 (PAAI/2026).

O referido Plano apresenta os procedimentos, metodologias e diretrizes que nortearão a execução das atividades de auditoria interna ao longo do exercício. Para tanto, contempla a Matriz de Riscos, instrumento que identifica e descreve os possíveis riscos inerentes a cada setor da Câmara, analisando suas probabilidades de ocorrência e respectivos impactos. A partir dessa Matriz, foi estruturado o cronograma de auditorias, elaborado de modo a priorizar os processos e atividades com maior potencial de risco, garantindo maior efetividade às ações de auditoria interna.

Destaca-se, por fim, que os resultados das inspeções serão apresentados por meio do Relatório Mensal do Controle Interno, instrumento destinado ao registro formal das atividades realizadas, inclusive aquelas decorrentes de eventuais demandas imprevistas.

Atenciosamente,

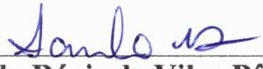

Ana Flávia Silva de Vilas Bôas
Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 291/2025
Data: 19/12/2025 - Horário: 14:50
Administrativo - PAAI/2025

Recebi em 19/12/2025


Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente 2025

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

Câmara Municipal de Natércia – MG

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO
PODER LEGISLATIVO**

PAAI - Exercício de 2026

Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. UNIVERSO AUDITÁVEL.....	4
3. MATRIZ DE RISCOS	5
4. CRONOGRAMA.....	10

1. APRESENTAÇÃO

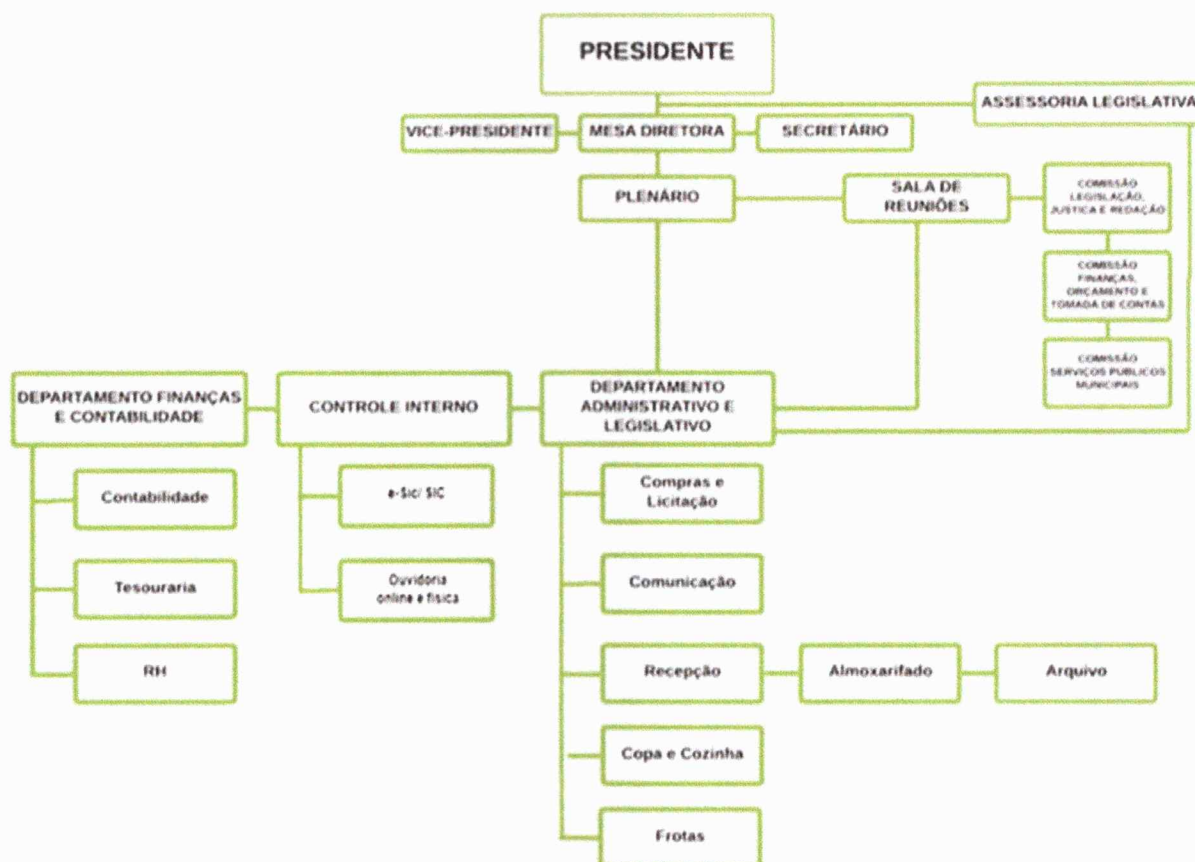
A Câmara Municipal de Natércia - MG, por meio de sua Assessoria de Apoio às Ações de Controle Interno, visando ao fortalecimento da transparência e à melhoria contínua da gestão pública, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2026.

O PAAI tem por finalidade definir as atividades de auditoria interna a serem executadas durante o ano, contemplando áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, recursos humanos, compras, almoxarifado, frotas e administração geral, afim de avaliar os procedimentos administrativos das unidades executoras quanto ao cumprimento dos princípios de legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O presente Plano está sujeito a revisões e alterações ao longo de sua execução.

2. UNIVERSO AUDITÁVEL

A Câmara Municipal de Natércia está estruturada conforme organograma abaixo:



3. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos constitui instrumento essencial para o planejamento das auditorias, por possibilitar a identificação dos processos mais suscetíveis a falhas e irregularidades, bem como a orientar a priorização das ações de auditoria de acordo com o grau de exposição aos riscos identificados. Essa ferramenta considera, ainda, auditorias determinadas pela legislação, bem como determinações e recomendações emanadas de órgãos de controle externo.

Para a elaboração da matriz de riscos da Câmara Municipal adotou-se os critérios definidos abaixo:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Evento difícil de ocorrer. Poderá ocorrer, porém não há, ou há poucos, elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.
Média	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.
Alta	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.

IMPACTO	DESCRIÇÃO
Baixo	Se o evento acontecer, o impacto é pequeno ou até mesmo insignificante.
Médio	Se o evento acontecer, o impacto é moderado.
Alto	Se o evento acontecer, o impacto é elevado ou até mesmo catastrófico.

A multiplicação da probabilidade de ocorrência do risco com o impacto, caso ele ocorra, resulta na determinação do grau de risco, o qual será classificado em ALTO, MÉDIO ou BAIXO, conforme ilustra a figura abaixo:

Impacto	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
Probabilidade				

Diante disso, foram considerados os possíveis riscos em cada setor:

MATRIZ DE RISCOS					
Nº	Descrição do Risco	Consequência	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Risco
1	Atraso na tramitação de projetos de lei.	Acúmulo de processos e baixa eficiência institucional.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
2	Problemas na organização de sessões.	Prejuízo à transparência.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
3	Perda de prazos legais (LDO, LOA, PPA, prestações de contas).	Risco de irregularidades e penalidades.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
4	Falha na publicação de atos oficiais.	Nulidade de atos e risco jurídico.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
5	Indisponibilidade do sistema.	Falhas nos processos.	MÉDIA	ALTO	ALTO
6	Indisponibilidade do site institucional e/ou do portal da transparência.	Falhas na transparência e comunicação.	MÉDIA	ALTO	ALTO
7	Interrupção de energia ou falha estrutural.	Paralisação de atividades.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO

8	Vazamento ou perda de dados.	Risco jurídico.	MÉDIA	ALTO	ALTO
9	Ausência de planejamento institucional.	Desorganização e baixa eficiência.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
10	Falha no registro e arquivo de documentos.	Perda de histórico e riscos jurídicos.	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
11	Erros em compras e licitações.	Anulação, glosas e prejuízo ao erário.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
12	Escolha inadequada da modalidade de compra.	Anulação e sanções.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
13	Falha na análise de documentos de fornecedores.	Contratações irregulares.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
14	Falta de controle de contratos.	Pagamentos indevidos e riscos financeiros.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
15	Conflitos internos entre setores.	Retrabalho e atrasos.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
16	Interferência externa indevida (pessoas ou grupos de fora da organização tentam influenciar decisões, processos ou resultados de maneira irregular, sem seguir os canais formais).	Decisões irregulares e riscos jurídicos.	BAIXA	ALTO	MÉDIO

17	Falta de inventário patrimonial.	Perda de bens e irregularidades.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
18	Deterioração de bens por falta de manutenção.	Aumento de custos e paralisações.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
19	Uso indevido de bens públicos.	Danos ao patrimônio.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
20	Falta de controle de estoque.	Perda de materiais e desabastecimento.	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
21	Armazenamento inadequado de materiais.	Deterioração e prejuízo.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
22	Saída de material sem registro.	Divergências e perdas.	MÉDIA	ALTO	ALTO
23	Falta de controle de manutenção e abastecimento do veículo.	Aumento de custo e falhas mecânicas.	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
24	Uso indevido de veículo oficial.	Danos e responsabilização.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
25	Veículo sem revisão ou documentação.	Multas e apreensões.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO

26	Atraso no pagamento de fornecedores.	Suspensão de serviços e juros.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
27	Lançamentos financeiros incorretos.	Divergências na prestação de contas.	BAIXA	ALTO	MÉDIO
28	Ausência de conciliação bancária.	Falhas no controle e irregularidades.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO
29	Concessão de diárias sem justificativa adequada, sem observância das normas legais ou com documentação insuficiente, podendo resultar em pagamentos indevidos ou em desconformidade com o interesse público.	Pagamentos irregulares, dano ao erário, responsabilização administrativa. Comprometimento da transparência e legalidade.	MÉDIA	ALTO	ALTO

4. CRONOGRAMA

As atividades de auditoria previstas para o exercício serão definidas com base na Matriz de Riscos, onde contemplarão análise documental, verificação da legalidade dos atos, avaliação de conformidade e emissão de recomendações, caso necessário, para a mitigação dos riscos apontados na matriz, com a finalidade de fortalecer a governança e a transparência.

Considerando o número reduzido de funcionários na Câmara Municipal de Natércia, as auditorias a serem realizadas foram planejadas conforme cronograma abaixo:

Atividade	Prazo
Elaboração dos programas de auditoria de cada área.	05/01 a 27/02
Auditoria de Transparência e Publicações Oficiais .	02/03 a 29/05
Auditoria da Administração Geral .	01/06 a 30/06
Auditoria de Compras, Licitações e Contratos .	01/07 a 31/08
Auditoria de Financeiro, Contábil, Orçamentária . Auditoria de Recursos Humanos . Auditoria de Diárias .	01/09 a 30/10
Auditoria de Patrimônio (bens móveis). Auditoria de Almoxarifado (estoque, entradas/saídas, inventário).	02/11 a 13/11
Auditoria de Frotas (manutenção, abastecimento, uso de veículos). Auditoria de TI e Segurança de Informação .	16/11 a 27/11
Elaboração do PAAI de 2027.	novembro dezembro
Envio do PAAI 2027 ao Presidente da Câmara.	dezembro
Elaboração do relatório de Controle Interno.	mensal
Atendimento de solicitações extraordinárias.	mensal
Monitoramento do PAAI 2026.	mensal